

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL NA UFPB

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Legislação pertinente	Resolução nº 03/2017 do PPGFON, disponível nos site do programa (http://www.ufpb.br/pos/fonoaudiologia) na aba “DOCUMENTOS” > “RESOLUÇÕES”. Obs. Não serão aceitas inscrições que não atendam as condições previstas na referida resolução.
Período de solicitação	05 de abril de 2023
Responsável	Interessado em cursar componente curricular optativo como aluno especial
Modalidade de inscrição	Online (via e-mail ppgfon@ccs.ufpb.br)
Limites para solicitar inscrição	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não ter cursado dois semestres, consecutivos ou não, como aluno especial no PpgFon. 2. Não ultrapassar 108h de disciplinas cursadas como aluno especial.
Procedimento para solicitar inscrição como aluno especial	ALUNO ESPECIAL <u>SEM</u> VÍNCULO EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA UFPB
	<p>Enviar e-mail com o assunto: “ALUNO ESPECIAL – nome” para e-mail da secretaria, contendo em anexo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento de inscrição como aluno especial, disponível no site do programa na aba “DOCUMENTOS” > FORMULÁRIOS”; 2. Diploma (frente e verso) ou certidão de conclusão de curso de graduação; O candidato concluinte que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior no momento da solicitação de inscrição deverá apresentar declaração emitida pela instituição de ensino superior à que está vinculado, com assinatura da Coordenação responsável e em papel timbrado atestando a data prevista para conclusão do curso. 3. Histórico escolar do curso de graduação; 4. Cédula de identidade, CPF e título de eleitor; 5. Comprovante de quitação eleitoral atualizada; 6. Para os candidatos do sexo masculino, certificado de regularidade em relação ao serviço militar. <p style="text-align: center;">Todos os documentos devem estar em arquivo ÚNICO do tipo PDF.</p>
	ALUNO ESPECIAL <u>COM</u> VÍNCULO EM OUTROS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA UFPB
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deverá efetuar a solicitação de matrícula normalmente pelo SIGAA. 2. Em seguida, informar a secretaria do PPgFon na UFPB via e-mail (ppgfon@ccs.ufpb.br) a manifestação de interesse para confirmarmos a disponibilidade com o docente responsável pela disciplina.
Obrigações do Interessado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fazer a leitura da legislação pertinente. 2. Enviar os documentos em PDF conforme já orientado. 3. Conferir a caixa de e-mail, incluindo lixeira e spam. 4. Enviar as informações e documentos complementares eventualmente solicitados pela secretaria no prazo estipulado.

CADASTRO NO SISTEMA PELA SECRETARIA DO PROGRAMA

Período	06 de abril de 2023
Responsável	Secretaria do PPgFon
Procedimento para o ingressante da UFPB	<ol style="list-style-type: none"> 1. A secretaria da UFPB irá conferir a documentação recebida no período de inscrição. 2. Após consultar o(a) docente da disciplina para saber se há vagas, a secretaria efetuará o cadastro no sistema, gerando um número de matrícula. <u>Esse número será informado para o interessado via e-mail.</u> 3. O secretário poderá solicitar informações ou documentos complementares via e-mail.
Obrigações do Ingressante	<ol style="list-style-type: none"> 1. Enviar as informações e documentos complementares no prazo estipulado pela secretaria. 2. Conferir diariamente a caixa de e-mail, incluindo lixeira e spam.

MATRÍCULA ONLINE

Período	06 de abril de 2023
Responsável	Interessado
Modalidade	Online (SIGAA) (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf)
Procedimento para o aluno especial da UFPB <u>sem</u> cadastro prévio no SIGAA	<ol style="list-style-type: none"> 1. O aluno especial deverá realizar o cadastro no SIGAA: clicar em “Entrar”, e em seguida clicar em “Cadastro” > “Discente”. 2. Após o cadastro, será enviado um e-mail de confirmação de criação de conta. Confirme. 3. Acesse o sistema novamente incluindo usuário e senha e, em seguida, selecione o menu “Ensino – Realizar Matrícula Online” para realizar a matrícula nas disciplinas indicadas e autorizadas no requerimento de inscrição. <p style="text-align: center;">Prazo para o procedimento: 06/04/2023</p>
Procedimento para o aluno especial da UFPB <u>com</u> cadastro prévio no SIGAA	<p>Nesse caso, a matrícula será confirmada no sistema pela coordenação após autorização do(a) docente responsável.</p> <p style="text-align: center;">Prazo para o procedimento: 06/04/2023</p>
Obrigações do Ingressante	<ol style="list-style-type: none"> 1. Matricular-se nas disciplinas no prazo determinado no calendário acadêmico.